



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete Ver. Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: erclins@uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 156 /2017 – protocolo nº 1263 /2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação”.

RELATOR: Ver. Eric Lins

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 156/2017, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 1263/17, que “dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação”.

Analisando os documentos informamos somos de parecer favorável a aprovação do mesmo uma vez que não há óbice quanto a sua legalidade.

Respeitados os limites da LRF, favorável.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2017.

Aprovado o Parecer
Em 22/12/17
Presidente da Comissão

VOTO:
DE ACORDO:

Ver. Eric Lins
Relator

CONTRÁRIO:

[Large blue ink signature]